



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2026
Processo: 11179-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Institui a obrigatoriedade de divulgação mensal, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo, dos relatórios sobre a execução financeira, as contribuições arrecadadas e a relação de prestadores de serviços vinculados ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Juiz de Fora – PAS-JF.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2026, que "Institui a obrigatoriedade de divulgação mensal, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo, dos relatórios sobre a execução financeira, as contribuições arrecadadas e a relação de prestadores de serviços vinculados ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Juiz de Fora - PAS-JF."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

